



**Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**

1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 036/2014, celebrado entre o Município de Pirai e a Empresa Múltipla Serviços Inteligentes Ltda, objetivando a prorrogação por doze meses do contrato de prestação de serviços de manutenção elétrica em iluminação pública.

O Município de Pirai, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal - Luiz Antonio da Silva Neves, portador da Carteira de Identidade nº 048514988, emitida pelo Instituto Félix Pacheco, residente à Rua Anibal da Costa, 56 - Centro - Pirai - RJ e a Empresa Múltipla Serviços Inteligentes Ltda inscrita no C.N.P.J - M.F. sob o Nº 10.534.258/0001-21 com sede à Av. Beira Rio, 273 – Centro – Pirai/RJ, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Leonardo Delcourt Baptista de Sá, portador da Carteira de Identidade Nº 12444980-2 expedida pelo IFP/RJ, C.P.F. Nº 055.451.187-80, e perante as testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente Termo Aditivo, fundamentado no processo administrativo nº 04801/2015, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 036/14 por doze meses, conforme processo administrativo nº 04801/2015, a partir de 08/06/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor global do termo Aditivo é de R\$-532.411,39 (Quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e onze reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente Termo Aditivo, correrá à conta do elemento 339039, Programa de Trabalho 11601545200062428.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo que não foram expressamente alteradas por este Termo.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

Assim sendo, justos de acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para os fins de direito.

Piraí, 01 de junho de 2015.

Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito Municipal

Múltipla Serviços Inteligentes Ltda

TESTEMUNHAS
